



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 20 de Julho de 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº047/2022GAB/PREF

Araruna/PB, 19 de julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 24/2002, que cria o Conselho de Alimentação Escolar - CAE cominado com o Decreto nº 002 de 05 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar- CAE para o quadriênio 2022/2026.

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Jocimar Felix Dias

Suplente: Íkaro Almeida Nascimento Araújo Morais

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria José Avelar Silva

Suplente: Eliane Rafael Soares

Titular: Maria Valdeilma Félix dos Santos

Suplente: Maria Joseane Araújo de Barros

#### REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Titular: Edevânia da Silva Santos Costa

Suplente: Leda Mara Tavares de Abreu

Titular: Ricardo Henrique Macêdo Câmara

Suplente: Jairo José da Silva Gualberto

#### REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Maria Luiza Lima dos Santos

Suplente: Ana Maria da Silva

Titular: Adelma de Avelar Silva Coelho

Suplente: Edilma do Nascimento Pessoa

Art. 2º - A Presidência do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, será exercida pela Srª Edevânia da Silva Santos Costa.

Art. 3º - A Vice-Presidência do Conselho de Alimentação Escolar do município de Araruna - CAE, será exercida pelo Sr. Ricardo Henrique Macêdo Câmara.

Art.4º - A Secretaria do Conselho de Alimentação Escolar do município de Araruna - CAE, será exercida pela Srª. Leda Mara Tavares de Abreu.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

#### PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 044/2022GAB/PREF

Araruna-PB, 14 de julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VIVIANE DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo em Comissão de Diretora da E.M.E.F. Francisco Martiniano, símbolo PMA-DEC-4, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Nomear VIVIANE DA SILVA BARBOSA, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora da E.M.E.F. Joana Maria da Conceição, Símbolo PMA-DEC-2, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

#### PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO